

PUBLICADA NO DIA 20/01/99



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 98/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

Solicitação do Gestor municipal em assumir a Gestão Plena da Atenção Básica por não possuir condições técnicas - administrativas e financeiras para o exercício de todas as responsabilidades da Gestão pleiteada anteriormente.

Resolve:

*Art.1º-Habilitar o Município de Guaçui na Gestão Plena da Atenção Básica.*

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valdir Turini", is written over a circular stamp or seal.

**VALDIR TURINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite